PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0004418/ 2018-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/ anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: ALEXANDRE FREITAS e a APURAR
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO/ DIREITOS/ DEVERES/ PROIBIÇÕES
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0739.0004442/ 2017-6 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/ anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: EDIMEA TOLEDO ROSA e PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA.
Tema: PLANOS DE SAÚDE
Assunto:
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 14.0739.0006184/ 2016-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/ anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: FÁBIO LUIZ CAPI e PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA
Tema: OPERAÇÃO URBANA e PODER PÚBLICO E OBRAS/ SERVIÇOS IRREGULARES
Assunto: FISCALIZAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0739.0007780/ 2018-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/ anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: NINA SILVESTRI e CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0008334/ 2018-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/ anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: MATHEUS CAIO AP AVANSI
Tema: SERVIDOR PÚBLICO E AGENTE POLÍTICO
Assunto:
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0739.0008837/ 2018-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/ anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: MIRALDA ARAUJO
Tema: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
Assunto:
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 42.0739.0009008/ 2018-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/ anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: WANDERLEY MARCONDES
Tema: CIRCULAÇÃO
Assunto:
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0739.0009260/ 2018-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/ anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: EDNILSON PEREIRA e PREFEITURA DE JUNDIAÍ
Tema: TRANSPORTE
Assunto: VÍCIO DE QUALIDADE DO SERVIÇO
DIREITOS HUMANOS/ SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.0739.0009812/ 2018-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/ anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: JAQUELINE GONÇALVES PEREIRA
Tema: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Assunto:
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.0739.0009815/ 2018-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/ anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: RODRIGO SILVA
Tema: PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC)
Assunto:
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0739.0010143/ 2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/ anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Interessados: EDNILSON PEREIRA e PREFEITURA DE JUNDIAÍ
Tema: TRANSPORTE
Assunto: VÍCIO DE QUALIDADE DO SERVIÇO
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.1153.0000102/ 2017-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/ anexo(s)
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEDUC - NÚCLEO PRESIDENTE PRUDENTE
Interessados: ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELUIZA DE REZENDE RODRIGUES e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tema: EDUCAÇÃO
Assunto: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CORREGEDORIA GERAL

Aviso 2/2019-CGMP, de 12-02-2019

A Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. TEREZA CRISTINA MALDONADO KATURCHI EXNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, caput e 42, inciso X, da Lei Complementar 734/93, e na forma do Ato Normativo 707/2011-PGJ-CGMP, de 9 de agosto de 2011, alterado pelo Ato Normativo 910/2015-PGJ-CGMP, de 20-07-2015, AVISA aos membros do Ministério Público que, **impreterivelmente até o dia 15-03-2019**, deverão comunicar o exercício da atividade de magistério, conforme o artigo 1º do Ato Normativo 707/2011-PGJ-CGMP. Os membros que assumirem o magistério após a data mencionada, ou que alterarem as condições relativas ao exercício de magistério, deverão informar o fato no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia em que se iniciar a atividade letiva ou em que houver a alteração (art. 3º e parágrafo único). Os membros que exercem a **docência em local diverso do município de sua lotação**, atendidos os requisitos do art. 5º, deverão solicitar autorização prévia ao Procurador-Geral de Justiça. AVISA, ainda, que a comunicação deverá ser feita por meio do formulário eletrônico disponibilizado no Sistema RH Digital, no Portal Institucional.

Aviso 05/2019-CGMP, de 7-3-2019

A Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora TEREZA CRISTINA MALDONADO KATURCHI EXNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, "caput", da Lei Complementar 734/93, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça com atribuição na área do **controle externo da atividade policial** que foi publicado pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público o **Manual do Usuário relacionado ao Sistema de Resoluções do Controle Externo da Atividade Policial**, o qual deverá ser observado por ocasião do preenchimento dos próximos formulários relativos às visitas nas Unidades Policiais, estando disponível no endereço eletrônico http://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-do-sistema-prisional-controle-externo-da-atividade-policial-e-seguranca-publica/atuacao/controle-externo-da-atividade-policial.

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
Diretoria Geral
Portaria do Diretor-Geral de 8-3-2019
Considerando Convocado, o servidor Vinicius Magosso da Silva, nos dia 27 e 28-10-2018, quando prestou em caráter excepcional serviços de interesse da Instituição na 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital.
Despachos do Diretor-Geral de 11-3-2019
Confirmo o servidor Roberto Mendes Fonseca Scolamieri, CPF. 364.745.458-36, por ter sido considerado apto, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Promotoria I, do QPMPESP;
Confirmo o servidor Luiz Eduardo Cadamuro, CPF. 230.847.008-93, por ter sido considerado apto, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Oficial de Promotoria I, do QPMPESP;
Confirmo os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPESP:
Rafael Pomini da Silveira, CPF. 387.918.758-46; Thaís de Almeida Mota Vianna, CPF. 269.554.998-90; Ulisses Washington Alves, CPF. 317.952.958-05;
Declaro prejudicada a 1ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório da servidora Aline Zamai Campos Magnani, CPF. 317.478.778-59;
Homologo a 1ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:
Cláudio Thiago Vieira Matta, CPF. 295.991.578-00; Hitomi Fukase, CPF. 271.705.218-65; Rodrigo Moraes, CPF. 314.052.808-67;
Homologo a 2ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:
Alex da Siva Rodrigues, CPF. 361.840.428-07; Carlos Alberto Elmadjian, CPF. 085.052.578-04; Massaru Hatada, CPF. 824.774.428-72; Roque Lacava Neto, CPF. 304.615.598-03;
Homologo a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:
Ana Paula Rodrigues Bandiciolli, CPF. 331.083.708-47; Eduardo Augusto Colombo Amado da Silva, CPF. 366.039.208-16; Mariana Zani Gimenez, CPF. 222.875.128-61; Keley Cristina Ramos, CPF. 305.048.068-82; Mariane Gomes Duarte, CPF. 398.197.078-03; Tatiane Cabello Bardeli, CPF. 380.394.898-30.
Comunicado Interno SPGJI, de 7-3-2019
A Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, no uso das atribuições previstas no artigo 7º do Ato Normativo 962/2016 - PGJ, torna público, que a partir de 11-03-2019, nas dependências da sede do Mistério Público de São Paulo (Rua Riachuelo, 115–São Paulo), será realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Inspeção das Contas Anuais do Exercício de 2018, devendo os responsáveis pelas áreas auditadas prestarem todo o apoio necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos.
Despacho do Diretor-Geral
Termo de Contrato
Processo 418/2018 – Contrato 164/2018
Contratante: - Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: PAULO SÉRGIO GALVÃO BONÉS - ME
Objeto: Fornecimento de água mineral natural sem gás, em garrafões de 20 litros na quantidade mensal estimada de 25 garrafões, totalizando 300 unidades durante o período contratual, destinados a atender às necessidade da Promotoria de Justiça de Jaú, Valor do Contrato: R$ 2.220,00, sendo R$ 185,00 para o exercício de 2018 e o restante a conta da dotação orçamentária de 2019.
Licitação: Dispensada.
Vigência: 12 meses contados a partir de 19-12-2018 com término previsto para 18/12/19.
UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça.
Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais.
Elemento: 339030.10 – Gêneros Alimentícios.
Data de Assinatura: 19-12-2018.
Republicado por necessidade de retificação do D.O. de 07/02/19
Despacho do Diretor-Geral
Termo de Contrato
Processo 090/18 FED – Contrato 147/2018
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.
Objeto: Fornecimento de licenças de uso de software Red Hat, com suporte récnico, destinadas a Instituição, conforme constantes do pregão 080/2018.
Valor do Contrato: R$ 230.000,00
Licitação: Pregão 080/2018
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura
UGE: 27.00.33 – FED Ministério Público
Atividade: 615 – Fundo Especial de Despesa
Elemento: 339088.10 – Atualização ou Aquisição de Licença e Cessão de Software e 339088.90 – Serviços de Tecnologia da Informação.
Data de Assinatura: 14-12-2018
Republicado por necessidade de retificação do D.O. de 05/02/19
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional 11/03/19
Despacho do Diretor-Geral
Ata de Registro de Preços 005 /2018
Pregão Eletrônico 003/2018
Processo 086/2018 Dg/Mp
Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu documento constitutivo, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 – PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.
DETENTORA
Denominação: Onix-Brasil Comercial Ltda - EPP
Endereço: Estrada Água Espraiada, 1387 – Galpão 1 – Altos de Caucaia – Cotia - SP
CNPJ: 02.119.775/0001-06
Representante Legal: João Carlos Ruiz
CPF: 082.548.528-20
ITEM 05
FILTRO DE PAPEL, 100% celulose, com gramatura de 54 g/m², poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecida em caixa com 30 (trinta) unidades, validade mínima de 4 (quatro) anos a contar da data de fabricação.
Quantidade: 3.200 (três mil e duzentas) caixas com 30 unidades.
Valor Unitário: R$ 1,79
ITEM 07
COPOS DESCARTÁVEIS, de polipropileno, na cor branco leitoso, com capacidade mínima de
de 180 ml, acondicionado em mangas com 100 (cem) copos, peso mínimo 1,62 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO.
Quantidade: 7.950 (sete mil, novecentos e cinquenta) centos.
Valor Unitário: R$ 2,50
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.
CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA
2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.
2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do 1º dia útil seguinte à data de recebimento da nota de empenho, na Subárea de Almoxarifado do MPSP, localizada na Avenida Casa Verde, 571/593, Casa Verde, São Paulo-SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.
2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunic
ação da recusa.
CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
4.1. O pagamento será efetuado no 30º) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo de cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.
4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência
de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.
4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.
4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.
4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.
CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.
5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.
5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP
6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.
CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES
7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e no Ato (N) 308/2003 - PGJ, de 18-03-2003.
CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO 003 /2018, seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).
8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.
CLÁUSULA NONA - FORO
9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.
9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.
São Paulo, ... de ..... de 2018

RICARDO DE BARROS LEONEL — ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA
Promotor de Justiça João Carlos Ruiz
Diretor-Geral CPF: 082.548.528-20
Testemunhas:
Nome — Nome
RG nº — RG nº

Ata de Registro de Preços 006 /2018
Pregão Eletrônico 003/2018
Processo 086/2018 Dg/Mp
O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu documento constitutivo, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 – PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.
DETENTORA
Denominação: Jughata Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - EPP
Endereço: Estrada Tupi – Rio das Pedras, 650/680 – Bairro Tupi – Piracicaba - SP
CNPJ: 04.656.563/0001-93
Representante Legal: Geraldo Gimenez Junior
CPF: 309.198.388-98
ITEM 30
SABONETE líquido, (PH neutro – entre 5,5 a 8,5), comum, fragrância Lavanda, para higiene das mãos, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionados em galões contendo 5 (cinco) litros cada.
QUANTIDADE: 50 (cinquenta) galões de 5 litros
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10,60
ITEM 31
SABONETE líquido, tipo refil com válvula para dispenser, fragrância erva doce, ingrediente ativo: lauril éter sulfato de sódio, coco amida propil betaina, (PH entre 6,8 a 7,2), para higiene das mãos, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada.
QUANTIDADE: 6.624 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro) refis de 800 ml cada
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,45
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.
CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA
2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.
2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do 1º dia útil seguinte à data de recebimento da nota de empenho, na Subárea de Almoxarifado do MPSP, localizada na Avenida Casa Verde, 571/593, Casa Verde, São Paulo-SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.
2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.
CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
4.1. O pagamento será efetuado no 30º) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo de cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.
4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência da carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será
contado da data de entrega da referida correção.
4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.
4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.
4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.
CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.
5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.
5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP
6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.
CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES
7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e no Ato (N) 308/2003 - PGJ, de 18-03-2003.
CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO 003 /2018, seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).
8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.
CLÁUSULA NONA - FORO
9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.
9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.
São Paulo, ... de ..... de 2018

RICARDO DE BARROS LEONEL JUGATHA — IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP
Promotor de Justiça Geraldo Gimenez Junior
Diretor-Geral CPF: 309.198.388-98
Testemunhas:
Nome: — Nome:
RG nº — RG nº

Ata de Registro de Preços 009/2018
Pregão Eletrônico 003/2018
Processo 086/2018 Dg/Mp
O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu documento constitutivo, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 – PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.
DETENTORA
Denominação: LC Comercial Eireli EPP
Endereço: Rua Iapucanin, 107 – Vila Paiva - São Paulo - SP
CNPJ: 27.106.398/0001-00
Representante Legal: Gabriella Lopes Cunha
CPF: 156.965.238-46
ITEM 2
ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, com teor alcoólico 65 INPM, em gel, sem gatilho, com selo INMETRO, validade 3 (três) anos, a partir da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionado em frasco contendo 500 gramas.
QUANTIDADE: 245 (duzentos e quarenta e cinco) caixas com 12 unidades.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 33,00
ITEM 3
COLETORES PARA COLETA SELETIVA, em polipropileno ou polietileno, material de alta resistência, atóxico e reciclável, com proteção UV, com aro na mesma cor do coletor, com altura de 30 cm e diâmetro de 24 cm. As lixeiras não deverão conter cantos vivos, nem arestas, e suas superfícies deverão ser lisas. Cor CINZA (resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação), de acordo com normas técnicas vigentes e legislações pertinentes.
QUANTIDADE: 179 (cento e setenta e nove) unidades.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 11,00